

## HOJE

# Câmara vota desconto em folha de servidores

A Câmara dos Vereadores votará nesta quarta-feira (10) o projeto que desconta na folha de pagamento os dias que os professores participarem de assembleias gerais. O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Teresina (Sindserm) convocou os professores da rede municipal de ensino para uma manifestação durante a sessão da Câmara Muni-

cipal a partir das 8h.

O motivo é uma proposta de alteração no Estatuto do Magistério referente ao direito de participação em assembleias da entidade sindical durante seis vezes ao ano, considerando efetivo exercício de trabalho sem prejuízos ou descontos salariais.

O Projeto de Lei Complementar pretende suprimir o inciso VI do artigo 26

da Lei nº 2.972/2011 do Estatuto e o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público da Rede de Ensino de Teresina. No final do ano de 2018, o projeto do Executivo foi à votação e derrotado sem obter os votos suficientes, que são 15.

Na época, o Executivo enviou a proposta para a Câmara sem que houvesse tempo de a categoria ser informada. No entanto, o

Sindserm permaneceu atento às atividades do Legislativo e do Executivo, bem como dos órgãos do judiciário para evitar ataques semelhantes a este.

“É um alerta para a postura que terão os governos frente ao autoritarismo e os ataques aos direitos da classe trabalhadora”, diz Sinésio Soares, presidente do Sindserm. (E.R.)

## SEM FOLGA

# Câmara veta professores em Assembleia

A Câmara dos Vereadores de Teresina aprovou na quarta-feira projeto de lei do prefeito de Teresina, Firmino Filho (PSDB), que retira o direito dos professores da rede pública municipal de ensino de participarem de seis assembleias gerais da categoria a cada ano. Os professores vão ir aos vereadores que votaram a favor do projeto e vão divulgar seus nomes em outdoors.

O presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, Sinésio Soares, afirmou que o prefeito de Teresina, Firmino Filho (PSDB), adotou política contra os sindicatos e os professores agora têm que faltar aulas e o ponto de frequência cortado para comparecerem às assembleias da categoria.

Atualmente, pelo Estatuto do Magistério, os professores têm direito a par-



### PROFESSORES protestaram contra vereadores

ticiparem de seis assembleias anuais, sem que a prefeitura coloque faltas. O projeto defende que os 200 dias letivos ficam comprometidos com a quantidade de atividades sindicais que os professores participam.

Votaram contra a proposta os vereadores Major Paulo Roberto (Solidariedade), Doutor Lázaro (Cidadania), Cida Santia-

go (PSD), Dudu Borges (PT) e Deolindo Moura. "A gestão do prefeito é contra os servidores. Além de não conceder o reajuste previsto em lei, ataca os professores.

Temos o direito de nos organizarmos em seis assembleias por ano. O prefeito quer isso para que os professores percam esse direito e tenham que levar falta. Ele teme que nós

possamos discutir o rombo na educação de R\$ 20 milhões de ter uso do Fundef. Ele quer impedir essa discussão", disse Sinésio Soares.

Ele falou que os professores não descartam greve da categoria. Informou que vai divulgar outdoors com a foto dos vereadores que votaram a favor da proposta. "Ao sair daqui nossa primeira medida será espalhar outdoor pela cidade com a cara dos vereadores que votarem por esse absurdo", falou Sinésio Soares.

A categoria também protesta por reajuste de 12.66%. "Esse reajuste é previsto pela Constituição. O prefeito não concedeu aos funcionários públicos. Agora querem retirar nosso direito de se reunir em Assembleia. Não existe diálogo dessa administração com o servidor", adiantou Soares. (E.R.)

10/07

### **Defesa de direitos**

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Teresina (Sindserm) convocou os professores da rede municipal de ensino para uma manifestação durante a sessão da Câmara Municipal nesta quarta-feira, dia 10, a partir das 8 horas. O motivo é uma proposta de alteração no Estatuto do Magistério, referente ao direito de participação em assembleias da entidade sindical durante seis vezes ao ano, considerando efetivo exercício de trabalho sem prejuízos ou descontos salariais.

### **Defesa de direitos II**

O projeto de lei complementar pretende suprimir o inciso VI do artigo 26 da Lei nº 2.972/2001, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público da Rede de Ensino de Teresina. A informação de que o mesmo irá para votação na quarta-feira foi confirmada ao Sindserm pelo presidente da Câmara, vereador Jeová Alencar. No final do ano de 2018, um projeto do Executivo com o mesmo teor foi a votação, mas acabou sendo rejeitado pela maioria dos parlamentares.

PROTESTOS

## Mudança no estatuto do servidor causa polêmica na Câmara Municipal

A Câmara Municipal de Teresina (CMT) aprovou, nesta quarta-feira (10), em regime de urgência, um Projeto de Lei Complementar (PL) que altera o Estatuto e o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público da Rede Municipal de Ensino, estabelecendo que os docentes não poderão se ausentar das atividades escolares para participar de atividades sindicais.

Ou seja, em caso de ausência, os professores terão que, obrigatoriamente, repor as atividades letivas para garantir a execução do calendário

escolar. A medida, de autoria da Prefeitura de Teresina, foi duramente criticada por representantes da categoria que acompanhavam a sessão deliberativa, mas vereadores ligados a gestão municipal tentaram amenizar a situação.

"Tínhamos 200 dias em sala de aula, seis dias em que podiam acontecer as assembleias e mais seis dias de atividade de planejamento e reunião de pais. Retiraram os seis dias dedicados à atividade sindical porque não querem a categoria reunida. É só uma tentativa de enfraquecer

nossa luta", disparou Sinésio Soares, presidente do Sindicato dos Servidores Municipais (Sindiserm).

O argumento da entidade foi veementemente rebatido pelo vereador Edson Melo (PSDB). Segundo ele, nenhum direito está sendo extinto e não há intenção nenhuma, por parte do poder Executivo, em impedir professores de se manifestar por meio de greve e assembleias, mas apenas garantir que os dias letivos previstos pelo calendário sejam cumpridos.

"Pode-se fazer assembleia

nos sábados, os domingos. Mas se faltarem, vão ter que repor para manter o ano letivo e garantir a qualidade do ensino na nossa cidade. Estamos votando esse projeto não é para criar atritos, mas para sanar uma deficiência na legislação", argumentou o parlamentar tucano.

Esse foi o mesmo tom usado pela vereadora Graça Amorim, líder do prefeito na CMT, que ainda mencionou a legislação federal como base para a mudança no estatuto dos servidores municipais. É uma melhoria e atualização na nossa lei", frisou.

(Breno Cavalcante e Maria Clara Estrêla)